



## APROVO DEFINITIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

*Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 26 de novembro de 2020*

1. **Requerimento Nº 08 – Parcelamento**, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela regularização fundiária. Disponível em:  
[https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento\\_no\\_08\\_-\\_parcelamento\\_mar\\_14\\_0.pdf](https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf);
2. **Procuração ou declaração**, com firma reconhecida, do responsável pela regularização fundiária concedendo ao representante legal, responsável pela abertura do processo, autorização para realizar a tramitação de documentos e responder notificações, caso o solicitante não seja o mesmo;
3. **Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária – REURB**, no formato PDF e DWG (versão anterior a 2016 - segundo Sistema de Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 24S), contendo no mínimo:
  - 2.1 **Planta de parcelamento do solo**, com identificação dos lotes e quadras a serem regularizados, com **quadro geral de áreas**, indicando: área total, área de lotes/quadras, área verde, área institucional e áreas remanescentes, quando houver;  
  
Caso haja quadras/lotes que não serão regularizados, ou que serão regularizados em uma segunda etapa, estes deverão constar na planta e no quadro como áreas remanescentes, não devendo ser identificados como lotes/quadras.
  - 2.2 **Quadro com identificação dos lotes a serem regularizados**, ordenado por quadra, com os valores de área e testada do lote e número de sua designação cadastral, se houver; **quadro com parâmetros mínimos** de área e testada dos lotes a serem regularizados;  
  
No caso da constituição de **condomínio urbano simples**, a área total do condomínio deverá ser indicada na planta e no quadro de lotes, devendo ser elaborada **prancha adicional específica para a planta do condomínio simples, com quadro dos lotes integrantes do condomínio**, contendo a descrição das áreas individuais, frações ideais, área e testada de cada lote, devendo ser indicado também o total da área comum;
  - 2.3 **Planta de adequação de mobilidade, acessibilidade e infraestrutura**, contendo as propostas de adequação de desconformidades a nível *masterplan*, quando aplicável;
  - 2.4 **Seções transversais propostas das vias a serem regularizadas**, informando pelo menos as seguintes dimensões: largura total, caixa de rolamento e calçadas;
4. **Relatório urbanístico** do núcleo contendo dados complementares acerca do diagnóstico e das soluções adotadas, se for o caso, bem como informações sobre as matrículas atingidas e, também, a análise da infraestrutura essencial do Núcleo (abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e drenagem);
5. **Memorial descritivo** da poligonal de intervenção, das quadras e dos lotes a serem regularizados, no formato PDF;
6. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT** de todos os profissionais técnicos;
7. Em caso de impacto urbano-ambiental, apresentar **estudo técnico ambiental**, observando os elementos dispostos no §1º do Art. 108 da Lei Municipal nº 334/2022; outros estudos poderão ser solicitados em caso específicos, como incidência em áreas de risco, entre outros;
8. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento (Salvo as isenções previstas em



Lei) – Emissão disponível em: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/727-aprovo-definitivo-de-reurb>

**OBS. 1:** Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

**OBS 2:** Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

**OBS 3:** É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

**IMPORTANTE:**

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

**O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:**

[https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento\\_digital\\_pesquisar](https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar)

**PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:**

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/727-aprovo-definitivo-de-reurb>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3771.6604

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>